

Ata n.º 7
da Assembleia Representativa da
Ordem dos Contabilistas Certificados

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas catorze horas e cinco minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante AR, no Auditório António Domingues de Azevedo, Lisboa, sito na Avenida Defensores de Chaves, nº 85-B, tendo a sessão funcionado em formato misto (presencial e videoconferência), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Antes da ordem do dia: Tempo previsto: 50'

1. Tomada de posse de Representantes da Assembleia Representativa. 15'
2. Informação sobre as presenças, faltas e representações à Assembleia. 10'
3. Informação sobre a presença da Sr.ª Bastonária, membros do Conselho Diretivo, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional e de elementos do apoio jurídico. 5'
4. Informações e pedidos de esclarecimento. 20'

Ordem do dia: Tempo previsto: 220'

1. Aprovação da Ata da reunião de 23/11/2019. 5'
2. Aprovação da Ata da reunião de 14/12/2019. 5'
3. Discussão e votação do Relatório e Contas do exercício de 2019. 90'
4. Discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo de realização de Referendo relativo à não execução do projeto Casa OCC no Porto e em Lisboa. 60'
5. Discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo de adoção de um regime excecional de Exame de Avaliação Profissional. 45'
6. Leitura e votação da minuta da ata. 15'

O Sr. Presidente da Mesa da AR, doravante MAR, começou por cumprimentar todos os Srs. Representantes, os que estavam em sala e os que estavam por via telemática a participar na sessão, a Sr.ª Bastonária, os elementos do Conselho Diretivo, do Conselho Jurisdicional e do Conselho Fiscal e os demais colegas presentes, informando que a sessão estava a ser gravada em áudio e vídeo, pelo que, todas as intervenções, mesmo as feitas à distância,

seriam gravadas para efeitos de produção da ata e disponibilização da sessão no microsítio da AR, no site de Internet da OCC, devendo os Srs. Representantes, quando no uso da palavra, identificarem-se referindo nome, número de Contabilista Certificado e também o distrito que representam. Adiantou, ainda que, em virtude da emergência de saúde pública ocasionada pela doença Covid-19, aconteceram um conjunto de restrições, o que motivou o adiamento da reunião anteriormente agendada para 14 de março no auditório do Porto, o qual encontra cobertura legal no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, norma que prorrogou os prazos para as assembleias gerais obrigatórias até 30 de junho de 2020, quer das sociedades comerciais, quer das associações. Assim, e apesar do progressivo desconfinamento entretanto verificado, impõe-se, por motivos de saúde pública, o cumprimento das mais rigorosas medidas de prevenção, higiene pessoal e etiqueta respiratória, adotando-se para esta sessão as medidas necessárias à promoção desses objetivos. Na sequência de tal situação, lembrou o Sr. Presidente da MAR, os Srs. Representantes puderam optar pela participação presencial ou telemática, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que admite “*a participação nas reuniões por meios telemáticos dos membros de órgãos colegiais de entidades públicas e privadas, nomeadamente vídeo e teleconferência, devendo ficar registado na respetiva ata a forma de participação*” e, nesse sentido, conforme o solicitado, os srs. Representantes comunicaram, por escrito, a sua opção.

Esclareceu ainda o Sr. Presidente da MAR que, a realização da sessão em Lisboa numa sexta-feira se deveu à necessidade de assegurar os adequados meios humanos e técnicos, designadamente garantir uma capaz ligação à Internet, por forma a afiançar o bom funcionamento da sessão. Referiu também que se optou pelas catorze horas para que os Srs. Representantes que optaram pela participação presencial, pudessem, na maioria dos casos, deslocar-se a (e de) Lisboa no mesmo dia, sem necessidade de pernoitar e correr riscos acrescidos. Referindo-se ao Regimento, o Sr. Presidente da MAR adiantou que, as sessões se realizam preferencialmente, não obrigatoriamente, ao sábado, pelo que nada obsta à realização de uma sessão à sexta-feira, no entanto, o Regimento determina que as sessões são alternadas entre Lisboa e Porto, mas por razões relacionadas com a organização, disponibilidade e coordenação dos meios afetos a uma assembleia desta dimensão, neste contexto e neste formato, foi necessário alterar a realização desta para Lisboa. Para tanto, os Srs. Representantes foram contactados por e-mail, através do seu endereço eletrónico institucional e, posteriormente, todos contactados telefonicamente, por forma a assegurar que todos tinham tido conhecimento e estavam conscientes do modo de participação.

Continuando, o Sr. Presidente da MAR informou os Srs. Representantes de que se iria discutir a ordem de trabalhos tal como foi definida na convocatória, isto é, antes da ordem do dia e a ordem do dia, esta com seis pontos a votação. Todavia, esclareceu que não foi possível assegurar, aos Srs. Representantes que participavam por videoconferência, a votação ponto por ponto logo após a discussão de cada ponto. Assim, para a votação, os Srs. Representantes deveriam aceder ao *link* que entretanto iriam receber via e-mail, contendo as instruções para o efeito, designadamente, deviam autenticar-se com o número de contabilista certificado e a password de acesso ao site da Ordem, de imediato teriam acesso ao questionário com todos os pontos da ordem de trabalhos e a respetiva votação para cada um, exceto o último ponto que era a minuta da ata. Mais esclareceu que, cada Sr. Representante poderia votar uma só vez em cada ponto a votação, exceto “(...) *no caso do representante que representa outro, nesse caso é permitido votar duas vezes desde que numa delas indique o número do membro pelo qual está a votar. Isto irá ser feito só após a discussão de todos os pontos, os resultados serão obtidos imediatamente, não nos é possível fazer isto ponto a ponto, após o que se repetirá o procedimento para os Srs. Representantes presentes na sala*”. Assim, recomendou também o Sr. Presidente da MAR que, ao terminar a discussão de cada ponto da ordem de trabalhos os Srs. Representantes anotassem a sua intenção de voto, o qual seria exercido com a submissão via eletrónica do formulário disponibilizado, como atrás havia sido referido, após discutidos todos pontos. Informou também que estava a utilizar-se a multiplataforma de voz e imagem “GoTo Meeting” e recomendou aos Srs. Representantes, para que não existissem interferências, que mantivessem o som desligado, apenas promovendo a ligação quando quisessem usar da palavra. Prosseguiu o Sr. Presidente da MAR referindo que já havia constatado que todos estavam identificados com o primeiro e último nome e o número de contabilista, o que iria facilitar posteriormente tanto na visualização, como na identificação de cada um dos colegas. De qualquer maneira, acrescentou, se após a receção do e-mail, existissem dúvidas quanto ao modo de exercício do direito de voto, os Srs. Representantes poderiam contactar a Ordem pelos números de telefone mencionados no e-mail enviado a cada um, a saber: 912 454 212 ou 934 353 865. No que respeita aos requerimentos à Mesa ou às declarações de voto, o Sr. Presidente da MAR informou que, relativamente aos Srs. Representantes presentes em sala tudo se passaria como habitualmente. Já quanto aos que participavam por teleconferência, estes deveriam enviar um e-mail, através do endereço eletrónico institucional de cada um, para o e-mail da secretária da Mesa, a saber: secretaria.mesa.ar.rmp@occ.pt. Mencionou também que, no que concerne à credenciação foi, por razões de saúde e medidas de

prevenção, dispensada a assinatura da lista de presenças, pelo que a credenciação de quem estava em sala e de quem estava telematicamente a participar foi feita apenas de forma eletrónica. Solicitou ainda o Sr. Presidente da MAR que, durante a sessão, os Srs. Representantes mantivessem o uso de máscara e que respeitassem a sinalética de circulação, informando ainda que a capacidade da plateia não foi excedida bem como a capacidade das galerias que foi limitada a vinte e dois lugares, acrescentando que, quando qualquer dos presentes pretendesse intervir deveria fazê-lo através de um dos microfones colocados em tripés à frente da Mesa, sem tocarem nos mesmos, concluindo com o apelo à capacidade de síntese dos intervenientes na sessão.

De imediato, o Sr. Presidente da MAR informou que, naquele momento, estavam a participar na sessão, telematicamente cinquenta e um Representantes dos quais quatro se encontravam, também, a representar outros membros da AR, num total de cinquenta e cinco Representantes e, em sala, vinte e três Representantes dos quais um se encontrava a representar um outro membro da AR, o que totalizava vinte e quatro, perfazendo o total global de setenta e nove Representantes presentes ou representados. Informou ainda que iria dispensar-se das habituais considerações sobre os prazos e sobre a regular convocatória da Assembleia, sendo certo que, caso algum dos presentes se assim o entendesse, poderia colocar as dúvidas que considerasse pertinentes e que as mesmas seriam esclarecidas.

De seguida, e dando início ao período de antes da ordem do dia e como era constante do ponto um, procedeu-se à tomada de posse de dois novos Representantes. O primeiro, o CC 59659, Paulo Jorge Frade de Almeida, a quem foi solicitada a sua presença junto à Mesa para a tomada de posse como Representante pelo círculo eleitoral de Lisboa, em resultado da extinção de mandato do Representante CC 30536, Guilherme Pereira Lavos. A Sr.^a Secretária da MAR, Raquel Mota Pinto, fez a leitura da ata de tomada de posse. O Sr. Representante Paulo Jorge Frade de Almeida, CC 59659, procedeu à assinatura do termo da tomada de posse, antecedida pela leitura do mesmo: *“Eu, abaixo assinado, declaro solenemente aceitar o cargo para que fui eleito e respeitar e cumprir o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.”*

E de imediato foi chamado o CC 82982, João António Geraldês Amaral, e solicitada a sua comparência junto à Mesa para a tomada de posse como Representante pelo círculo eleitoral de Castelo Branco, em resultado da extinção do mandato do Representante CC 39364, Sebastião Dias Gomes. A Sr.^a Secretária da MAR, Raquel Mota Pinto, havia feito a leitura da ata de tomada de posse e o Sr. Representante João António Geraldês Amaral, CC 82982, procedeu à assinatura do termo da tomada de posse, antecedida pela leitura do mesmo: *“Eu,*

abaixo-assinado, declaro solenemente aceitar o cargo para que fui eleito, respeitar e cumprir o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados".

O Sr. Presidente da MAR deu as boas vindas aos dois colegas.

De seguida, o Sr. Presidente da MAR informou, no cumprimento do ponto dois do período de antes da ordem do dia, sobre as presenças, as faltas e representações à Assembleia Representativa, tendo mencionado que, da última AR, não justificaram as suas ausências nos termos regimentais os Srs. Representantes: CC 80682, Bruno José Quelhas Henriques Pereira, pelo distrito de Lisboa, e CC 18456, Rui de Carvalho Martins, pelo distrito de Vila Real. Por outro lado, não se verificou por parte da MAR recusa das justificações de faltas apresentadas em devido tempo e justificadamente pelos Srs. Representantes. O Sr. Presidente da MAR lembrou que os Srs. Representantes que faltaram à AR a decorrer e ainda não tenham apresentado justificação o poderiam fazer nos próximos cinco dias úteis, conforme disposição do artigo 17.º do Regimento.

Seguidamente e cumprindo o terceiro ponto de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da MAR informou que, considerando os assuntos a tratar, e de acordo com o disposto no artigo 13.º do Regimento, se encontravam presentes na reunião a Sr.ª Bastonária, o Conselho Diretivo, o Conselho Fiscal, o Conselho Jurisdicional, uns presencialmente e outros telematicamente, elementos do apoio jurídico, bem como os trabalhadores da Ordem, a fim de assegurarem o funcionamento da Assembleia.

No quarto ponto de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente do MAR abriu as inscrições para os Srs. Representantes que pretendessem usar da palavra a fim de solicitarem as informações e esclarecimentos, ou apresentarem sugestões, que tivessem por convenientes. Pediram a palavra a Sr.ª Bastonária e os Srs. Representantes Romeu Manuel Almeida de Figueiredo, CC 15249, do Porto, Domingos Queirós Martins, CC 2596, de Viana do Castelo, e Daniel Filipe Moreira Lopes, CC 71031, de Aveiro.

A Sr.ª Bastonária iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, toda a Mesa da Assembleia, todos os membros da AR presentes e os que estavam a participar à distância, os membros que estavam na galeria e o restante Conselho Diretivo, Conselho Fiscal e Conselho Jurisdicional, aproveitando ainda para desejar que os trabalhos decorressem dentro da normalidade, atendendo às limitações do momento. A Sr.ª Bastonária esclareceu que o pedido da palavra naquele momento não habitual se deveu a um facto que não podia deixar de registar e que era pedir para que se fizesse um minuto de silêncio em memória do falecido Dr. Alves da Silva, colega que acompanhou a instituição desde a sua fundação e era membro honorário da Ordem, uma referência na vida dos contabilistas durante todo o seu percurso,

muito defensor da profissão, muito defensor da importância da profissão, inclusivamente nos meios internacionais e nas associações de outros países. A Sr.^a Bastonária deu também conta do falecimento do Prof. António Carlos dos Santos, que foi Secretário de Estado, que também participou muito na vida da Ordem, defensor da instituição e dos direitos e garantias dos contribuintes. Fez-se um minuto de silêncio.

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Representante Romeu Figueiredo, que se encontrava a participar por videoconferência. O Sr. Representante começou por cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e todos os elementos da Mesa, a Sr.^a Bastonária e restante Conselho Diretivo, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e demais elementos do Conselho Jurisdicional, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e demais elementos do Conselho Fiscal. Continuando, disse *“Na última Assembleia realizada no dia 14 de dezembro, um representante, Filipe Machado, acusou os controladores de serem arrogantes e de terem criado gastos elevados à ordem. Como elemento, pedi-lhe factos. Já decorreram alguns meses, já deve ter esses factos e quero que ele demonstre ou se desmascare nitidamente da afirmação que fez, tão infeliz, nomeadamente sobre a minha pessoa. Se o Sr. Presidente da Mesa tiver algum esclarecimento que ele lhe possa ter prestado agradeço que desse os factos da afirmação, e é tudo.”*

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins que, após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, os colegas presentes e os restantes em participação telemática, agradeceu, desde logo, à Sr.^a Bastonária por ter realçado o falecimento do Dr. Alves da Silva, apresentando também os seus votos de pesar pelo falecimento do Prof. António Carlos dos Santos, situação que desconhecia. Continuando a sua intervenção, disse: *“Começaria por me dirigir ao Conselho Diretivo e aqui tenho que, antes disso, demonstrar alguma incomodidade porque estou a falar para pessoas nas minhas costas, acho que não é forma de tratar estas coisas, eu acho que devíamos estar frente a frente e eu vou tentar aqui, com desculpa de todos vós, dividir o mal pelas aldeias (...). Dirigindo-me ao Conselho Diretivo, eu ia recordar aqui aquilo que se constou há cerca de 3 anos, é que uma boa parte das sociedades que tinham o CAE 69200, não estavam inscritas na Ordem. Falou-se que isto constituía uma enorme receita e eu, enquanto membro desta Instituição, estou preocupado com a receita, mas também estou preocupado com a legalidade e eu perguntaria, muito simplesmente, ao Conselho Diretivo, que iniciativas é que já foram tomadas para promover a inscrição dessas sociedades. É que eu, tendo renunciado por motivos muito pessoais a um cliente, no final de 2019, sou*

contatado pouco tempo depois por um manager, por um advisor, com fotografia no e-mail e tudo, mas o diretor técnico daquela sociedade nunca me contactou. Eu acho isso muito estranho e, portanto, aqui fica a minha preocupação quanto a este tema. Dirigindo-me agora ao Sr. Presidente da Assembleia, eu estive a ver os documentos que estão ali na pastinha e lamento muito que a ata cuja troca de correspondência entre nós se promoveu enquanto havia o prazo dos 8 dias e confesso-lhe não era razoável, porque para verificar duas atas dar o mesmo prazo de 8 dias, parece que não é razoável, mas pronto. Mesmo assim, V. Exa. ter-me-á informado no último e-mail que estava esgotado o prazo no dia 4 de março e eu garanto-lhe que o senhor fez má contagem. Não é verdade que no dia 4 de março que o prazo dos 8 dias estivesse esgotado. Mas o lamentável não é isto que eu acabei de relatar, é que a ata que aí está para ser votada é a primeira versão, não tem as versões, não tem as alterações que V. Exa. terá concordado que era necessário operar. No dia 14, nesta mesma casa, eu fui agredido verbalmente. O curioso é que enquanto eu estava a ser agredido, eu e outros colegas, e no final dessa lamentável intervenção V. Exa. não proferiu comentário nenhum ao membro que o fez, mas quando eu vim fazer a defesa da minha honra V. Exa. classificou de picardia. Eu penso que foi infeliz, porque eu não vim fazer uma picardia, eu vim fazer a defesa da minha honra. Aqui fica o reparo”. Após o alegado, o Sr. Presidente da MAR questionou o Sr. Representante com a situação descrita como “picardia”, tendo este, prosseguido, afirmado: “Quando eu vim exigir que o membro que me tinha agredido fizesse prova, porque exigia, fizesse prova das acusações que me estava a fazer, quando eu me dirigia ao meu lugar V. Exa dirigiu-se a ambos dizendo sentem-se a uma mesa e não estejam com picardias, não é verdade?”. Face à questão colocada, o Sr. Presidente da MAR limitou-se a admitir que talvez assim fosse e que pensou que tal registo estivesse escrito em algum documento, tendo o interveniente invocado que, “não, não está escrito, pois, o problema está aí, é que não está escrito, mas está no relato. Se V. Exa. escutar o relato vai ver lá isso” e prosseguiu, “Ó Sr. Presidente, o exercício da autoridade faz-se sempre na base legal, com toda a intenção, com todo o bom senso, com determinação e com oportunidade, são estas as características do meu ponto de vista que deve ser feito no exercício da autoridade, e enquanto estiverem a decorrer as assembleias V. Exa. tem esse exercício da autoridade. Quanto à reunião de hoje, estará recordado que lhe mandei um e-mail a discordar que ela tivesse sido mudada do Porto para Lisboa, mas o que está em causa não é isso, o que está em causa é que V. Exa. quando anulou a primeira assembleia admitiu logo que teriam que estudar processo, aliás está aqui, eu vou-lhe ler exatamente o parágrafo em que V. Exa., «encontrando-se a Mesa da Assembleia Representativa a estudar

alternativas para a realização da Assembleia caso esta interdição se prolongue no tempo». Portanto, V. Exa. no dia 10 de março já estava a ver se podiam criar alternativas, remeteu-se ao silêncio desde o dia 10 de março e no último dia da convocatória desta Assembleia decide unilateralmente, sem consultar os membros, que eu acho que nós somos de facto membros desta Assembleia e o Sr. não acha que devia ter consultado os membros ainda que fosse por e-mail, para colher a nossa opinião sobre a matéria? Se calhar eramos todos de bom senso e até concordávamos que o senhor tivesse feito assim. Agora o Senhor ter decidido unilateralmente e apenas comunicado um facto consumado parece-me que isto não faz sentido, mas é o meu parecer, o meu humilde parecer. Portanto, tendo V. Exa. até maioria nesta Assembleia qual é o seu temor de consultar os membros? Como a ata não reflete de facto aquilo que se passou eu vou votar favoravelmente a primeira ata, mas a segunda voto contra e junto os e-mails que nós trocamos, muito obrigado.”.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Representante Daniel Lopes que iniciou a sua intervenção afirmando concordar com o sistema misto criado para a realização da Assembleia, o qual permite a participação presencial e por meios telemáticos, sublinhando que, além de mais, é decisão com suporte legal e possibilita que cada um opte pela participação que mais lhe convenha, considerando, por isso, ser uma decisão de respeito mútuo. Salientou que estava a intervir nesta Assembleia motivado por uma iniciativa legislativa que decorria na Assembleia da República que, ao abrigo da teoria da livre concorrência, configura um ataque às ordens profissionais, desconhecendo-se ainda os efeitos que isso poderá ter na Ordem dos Contabilistas Certificados. Salientou, igualmente, que considerava que todos tinham tido orgulho na instituição, nos dias mais difíceis da crise que se atravessava, já que a Sr.^a Bastonária havia demonstrado uma grande coragem e capacidade de trabalho e que representou os contabilistas com muito mérito. Escutou-se várias vezes, na comunicação social, disse o Sr. Representante, o reconhecimento dos contabilistas como profissionais que estiveram na linha da frente na luta contra o Covid e respeitados como profissão de interesse público. Prosseguiu a sua intervenção referindo-se ao significado do interesse público de uma profissão, exemplificando, se um contabilista permitir que as empresas emitam reporte financeiro contabilístico desadequado, desde logo, esse é um problema de todos os *stakeholders* da empresa, clientes, fornecedores, investidores, trabalhadores e, em último caso, é também um problema de todos enquanto contribuintes, sendo os contabilistas duplamente onerados, como contribuintes e como profissionais, sentindo na pele a concorrência desleal de colegas que não cumprem com padrões mínimos de qualidade. Por isso, acredita que a Ordem não pode prescindir de um

adequado e proporcional sistema de controlo de qualidade ou qualquer outro sistema análogo, tendencialmente pedagógico e transparente, que seja visto pelos contabilistas certificados como algo que lhes vai trazer mais respeito e reconhecimento como profissão de interesse público.

Finda a intervenção do Sr. Representante Daniel Lopes, o Sr. Presidente da MAR manifestou que pretendia responder às duas interpelações que lhe tinham sido dirigidas, uma do Sr. Representante Romeu Figueiredo, esclarecendo que apenas tem conhecimento que está em curso um processo de âmbito disciplinar e que, no âmbito do mesmo, a Mesa foi interpelada para fornecer elementos, sendo estes facultados assim que os mesmos se encontrassem disponíveis. Dirigindo-se de seguida ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins, confirmou que, relativamente à ata, o colega tinha razão, pois, a versão da ata que, juntamente com os demais documentos de apoio à sessão e no início desta, foi fornecida aos Srs. Representantes, não era a correta mas sim ainda a primeira versão, a que foi remetida no primeiro e-mail de convocatória, a qual, ulteriormente, e através de um segundo e-mail, foi enviada a todos a versão corrigida, cuja redação espelhava pequenas correções, incluindo a que resultou da troca de informações com o Sr. Representante. E era essa que prevalecia, porque era a correta, e era também a versão que, com as demais peças da convocatória foi, e estava, publicada no site da Ordem e, em consequência, aquela que seria votada, a oficialmente válida e, também, posteriormente, publicitada no site da Ordem, no microsítio da AR. Relativamente às picardias, o Sr. Presidente da MAR argumentou que considerava que há determinados temas que não acrescentam nada à Assembleia e foi nesse sentido que mencionou que seria melhor sentarem-se e resolverem os assuntos, acrescentando ainda que, reitera o teor da opinião que manifestou à data, pois deve pensar-se em prol de todos e as matérias que envolvem dois ou três membros devem ser discutidas em sede própria. Quanto à marcação desta Assembleia, invocou o Sr. Presidente da MAR que, continuará a agendar as marcações das assembleias para as datas que lhe parecerem mais convenientes, depois de consultados todos os órgãos.

O Sr. Representante Domingos Queirós Martins pediu a palavra, tendo-lhe sido concedida, e disse: “*Eu peço desculpa, mas eu não lhe retirei autoridade de marcar a Assembleia para quando o senhor quer, aquilo que eu disse é que o senhor devia ter colhido a opinião dos membros para ter atropelado o Regimento porque foi isso que o senhor fez, o senhor de livre iniciativa atropelou o Regimento desta Assembleia...*”. Face ao alegado, o Sr. Presidente do MAR questionou em que aspeto havia desrespeitado o Regimento, tendo o Sr. Representante Domingos Queirós Martins afirmado: “*Porque mudou do Porto para aqui*”.

Concluindo, o Sr. Presidente da MAR esclareceu que não iria adiantar consultar os colegas, pois, era um facto consumado que não seria possível realizar a Assembleia no Porto.

Dada a palavra à Sr.^a Bastonária, a mesma começou por referir, ainda na senda do que se estava a discutir, que quem tem que disponibilizar as instalações e outros meios são os responsáveis pela gestão da Ordem, isto é, o Conselho Diretivo, que não permitiria que a AR se fizesse no Porto por razões logísticas, especialmente as relacionadas com a deslocação do *staff* da Ordem. A realização da Assembleia implicaria deslocações dos membros da Assembleia de Representantes, dos membros do Conselho Diretivo e dos restantes órgãos, que tinham essa possibilidade, mas obrigaria também a deslocação do *staff* da Ordem, que não tinha, no presente contexto, hipótese de deslocação e seria ainda exposto a riscos desnecessários. Além do mais, a Sr.^a Bastonária referiu que o Sr. Presidente da MAR tem autonomia legal para decidir o que fazer nestas situações, cingindo-se a Ordem às orientações emanadas tanto da OMS como da DGS, procurando também o Conselho Diretivo, responsável por manter as condições de higiene e de segurança no estado de pandemia que se vive, cumpri-las e salvaguardar a logística e as pessoas que trabalham na Ordem. Relativamente ao facto de os Srs. Representantes Romeu Figueiredo e Domingos Queirós Martins se terem sentido atacados, a Sr.^a Bastonária esclareceu que, segundo teve conhecimento, foi apresentada queixa junto do órgão competente, o Conselho Jurisdicional, pelo que, se pretenderem saber do estado dos autos devem dirigir-se aquele órgão que prestará os esclarecimentos que entender, dado o sigilo processual que se impõe. Já no que respeita às questões que foram colocadas e endereçadas ao Conselho Diretivo a propósito do registo das sociedades esclareceu que, as mesmas estão relacionadas com a Diretiva dos serviços, que veio exigir ou forçar que se implementem regras nos países relacionadas com a concorrência e, a partir do momento em que a própria Autoridade da Concorrência estabelece uma série de normativos que permitem a essas sociedades terem mais sócios ou apenas sócios que não sejam contabilistas certificados, esta condição torna-se muito difícil de apurar. Ainda assim, a Ordem fez um esforço grande e no decurso do ano de 2019 foram notificadas cerca de seiscentas sociedades e muitas delas promoveram o respetivo registo do diretor técnico junto da Instituição. Outras situações foram apreciadas judicialmente, tendo os tribunais decidido tanto favorável como desfavoravelmente à Ordem. Quando foram discutidos em assembleia os regulamentos, adiantou a Sr.^a Bastonária, houve a preocupação no âmbito das sociedades de contabilidade, designadamente, no que toca à capacidade de a Ordem atuar disciplinarmente perante as mesmas, sabendo-se de antemão que, na prática, juridicamente e legalmente, não seria fácil fazê-lo. Referiu ainda a Sr.^a Bastonária que a

Ordem está a tentar resolver esta situação, a nível governamental, com os vários ministérios que têm intervenção nestes processos, de forma a que seja imposto a estas sociedades, quando se inscreverem, iniciarem atividade ou alterarem objetos sociais relacionados com a contabilidade, que tenham que comprovar que têm um responsável técnico, o que não tem sido tarefa fácil. Salientou também a Sr.^a Bastonária que o tema, trazido à Assembleia pelo Sr. Representante Daniel Lopes, é uma matéria verdadeiramente relevante para a profissão que, inclusive, pode pôr em causa o futuro da mesma, ao invés, ingerências como a do Sr. Representante Domingos Queirós Martins, cujas intervenções merecem o seu respeito por serem consistentes, mas que, no seu entender, deveriam atingir outro grau de maturidade, pois, em vez de tamanha preocupação pela temática das atas e com pormenores, mais importante é que os membros da AR se preocupem com assuntos verdadeiramente importantes para a profissão e os que podem colocar em causa o futuro da profissão e dos profissionais. Ainda a este respeito, a Sr.^a Bastonária referiu que existe um estudo da OCDE que serviu como base à intenção da Autoridade da Concorrência de alterar os poderes das ordens profissionais e as competências exclusivas das profissões regulamentadas. Esta intenção é acompanhada pela Ordem diariamente, no entanto, esta matéria ainda não está clarificada, acreditando-se que o Governo pretenda rever a questão das sociedades que têm só profissionais daquela área, requisito que não é legalmente permitido, como acontece noutras ordens profissionais que não a Ordem dos Contabilistas, o que constitui um aspeto muito negativo, pelo simples facto de que, se os sócios das sociedades não são profissionais da área, a falta dessa qualidade retira-lhes, obviamente, a possibilidade de as ordens poderem interferir no âmbito da sua atuação profissional, pelo menos enquanto sociedade, podendo apenas agir individualmente, sendo certo que é do senso comum que, nas sociedades, são estas que têm a relação com os clientes e que tomam decisões em relação a eles, contratando, muitas vezes, contabilistas que têm que cumprir essas funções e não conseguem ser isentos como o Estatuto e o Código Deontológico o exigem. A Ordem está consciente da situação, tendo sido convidada para responder ao grupo parlamentar, por diversas vezes, em conjunto com as outras ordens profissionais e individualmente. Esta matéria relaciona-se com o controlo de qualidade, não estando este ainda implementado, apesar de constar no programa do Conselho Diretivo, e por três razões, a saber: primeira, a necessidade de adaptação de procedimentos referentes ao SAF-T da contabilidade, tendo inclusivamente sido ministrada a formação em contexto de trabalho para auxiliar a reorganizar esses procedimentos; segunda, o facto de o Governo se preparar para alterar matérias relacionadas com as ordens profissionais, não estando algumas das alterações perceptíveis, no entanto, outras respeitam

ao controlo de qualidade e à ação disciplinar, com o intuito de se retirar capacidade exclusiva das ordens e entregando-se tais tarefas a intervenientes externos, provavelmente nomeados pelo governo, à semelhança do que já sucede com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a CMVM, pelo que, enquanto esta situação não estiver clarificada e resolvida, a Sr.^a Bastonária referiu entender que seria melhor aguardar, e; terceira, que tem a ver com o acesso, inscrição e exame, nomeadamente, na simplificação de procedimentos e na ausência de limitação na entrada no mercado de jovens, que é uma das preocupações que o PS tem apresentado, sendo certo que, se se perderem competências exclusivas as mesmas jamais serão recuperadas. Interrompendo, o Sr. Presidente do MAR solicitou à Sr.^a Bastonária que resumisse a sua exposição, tendo a representante da Ordem referido que a delonga se deveu ao facto deste assunto ser muito importante para os contabilistas, por existirem riscos de os profissionais perderem as competências exclusivas e de, em consequência, deixarem de ser necessários em muitos casos, estando o Conselho Diretivo a acompanhar toda a situação e pretendendo fazer chegar ao Parlamento, aos deputados e a todos os partidos políticos a importância de uma Ordem.

De imediato, intervindo, o Sr. Presidente da MAR deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da MAR, Emanuel Cordeiro que, entretanto, havia solicitado o uso da palavra, apelando ao seu poder de síntese.

O Sr. Vice-Presidente da MAR, que participou na sessão por videoconferência, dirigindo-se a todos os presentes, à Sr.^a Bastonária, ao Presidente do Conselho Jurisdicional e ao Presidente do Conselho Fiscal, enfatizou o facto de a Sr.^a Bastonária ter tomado as rédeas da situação numa altura difícil e que *“fez algo que nunca tinha sido feito, com todo o respeito pelo nosso anterior Bastonário”*. Nesse sentido, o Sr. Vice-Presidente da MAR expressou, em seu nome e dos contabilistas dos Açores, o seu voto de louvor ao Conselho Diretivo, na pessoa da Sr.^a Bastonária.

De seguida o Sr. Presidente da MAR alertou que, se a intenção era de fazer uma proposta à MAR para colocar à votação um louvor, então teria de ser feito através de requerimento à Mesa, reforçando a ideia de que todos os contabilistas certificados se deveriam orgulhar, porque a imagem da Ordem saiu reforçada graças à Sr.^a Bastonária, a toda a equipa do Conselho Diretivo e a todos os funcionários da Ordem em geral.

Seguidamente, esgotado o período antes da ordem do dia e entrando propriamente na ordem do dia, o Sr. Presidente da MAR recordou que o ponto um e dois seriam a aprovação das atas respeitantes às duas últimas assembleias, propondo que, se ninguém tivesse nada a acrescentar sobre esta matéria, os dois pontos fossem discutidos em simultâneo,

designadamente, o ponto um, a aprovação da ata da reunião do dia 23 de novembro de 2019 e o ponto dois, a aprovação da ata da reunião de 14 de dezembro de 2019, devendo os colegas anotar as respetivas intenções de voto a constar do questionário que, no final, no período de votação, seria submetido, e assim, caso não houvesse mais questões sobre estes pontos, podia a Assembleia prosseguir para o ponto três da ordem do dia, a discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2019, dando a palavra, de imediato, Sr.^a Bastonária para apresentação do mesmo.

Dada a palavra à Sr.^a Bastonária, a mesma começou por referir que iria fazer uma apresentação mais sucinta, mencionando dois ou três pontos importantes, não explicando exaustivamente o relatório dadas as circunstâncias específicas em que a Assembleia estava a decorrer, até porque o documento estava disponível para cada um apreciar e sendo todos contabilistas certificados conseguiriam fazer facilmente a sua análise.

Assim, a Sr.^a Bastonária declarou que, o exercício de 2019 foi um exercício em que se entrou na “*velocidade-cruzeiro*”, isto porque, o ano de 2018 foi um ano em que as contas tiveram que ser postas em dia e em que houve um esforço muito grande para que, principalmente a nível da tesouraria, houvesse uma regularidade muito eficaz para ser possível chegar ao final do ano com resultados elevados. Os mais de quatro milhões de resultados, que a Ordem teve em 2018 não foram os normais, mas foram os resultados necessários para que isso tivesse um espelho na tesouraria da própria Ordem. O resultado apresentado no ano de 2019, de €364.934,00, é um resultado perfeitamente razoável, considerou a Sr.^a Bastonária, atendendo à realização do Congresso, que absorveu muitos dos recursos, mas que não poderá ser entendido como um custo, antes um grande investimento que resultou plenamente. Também durante o ano de 2019, a Ordem fez um grande investimento relacionado com a implementação ou a partilha de conhecimentos inerentes ao SAF-T da contabilidade, criando uma formação completamente nova, em contexto de trabalho, ou em pequenos grupos na Ordem, que resultou por completo, não tendo existido qualquer crítica ao projeto e tendo as avaliações de todas as formações atingido valores máximos. Este investimento teve um custo elevado, porque não teve receitas e foi, por opção da Ordem, integralmente gratuito para os contabilistas. Aliás, prosseguiu a Sr.^a Bastonária, o ano de 2019 surpreendeu pela positiva, uma vez que, praticamente tudo aquilo que foi implementado em termos de avaliação dos próprios projetos e a correspondente apreciação dos membros foi muitíssimo boa, daí o atingir a “*velocidade cruzeiro*”. Esta situação não se irá manter no ano de 2020, porque este ano é completamente atípico nas contas. Vive-se a pandemia e isso será refletido nos resultados. Houve uma preocupação muito grande de um ajustamento financeiro, tendo sido

possível, durante o ano de 2018 e 2019, reduzir 39,1% aos financiamentos, tendo o Conselho Diretivo estado muito empenhado para atingir estes objetivos. Foi possível chegar ao final do ano de 2019 com uma tesouraria excelente, estável e segura. A Sr.^a Bastonária dirigiu uma palavra de agradecimento à Dr.^a Ana Cristina Pena Silva, tesoureira do Conselho Diretivo da Ordem, pelo empenho e esforço, não só a nível da contenção e do controlo das despesas, mas também em tudo que foi a execução deste mesmo relatório e contas. Tudo isto conduz a que as contas estejam cada vez mais controladas, sem descuidar qualquer tipo de serviços prestados aos contabilistas, antes pelo contrário, aumentando os serviços e a qualidade. Adiantou ainda a Sr.^a Bastonária que, na página sessenta e nove do documento, estavam espelhados os resultados impressionantes da interação dos membros com a Ordem, com aumentos substanciais de pedidos de pareceres e de atendimentos telefónicos e que tal significa que há uma proximidade muito maior dos membros à Ordem e uma maior confiança. Ora se os contabilistas recorrem mais à Ordem, a instituição tem que dar mais respostas e essas respostas refletem-se em números. Só esclarecimentos técnicos, foram 29.320 no ano de 2019, o que é, de facto, um esforço hercúleo e que trouxe imensos resultados. Salientou também a Sr.^a Bastonária que deveria ser consultada a página vinte e oito do relatório e contas, onde constam dois mapas que, de facto, são muito agradáveis de apresentar, o do balanço que se tem mantido estável, com o ativo descendo ligeiramente, já os fundos patrimoniais aumentaram bastante em 2018 e mantiveram-se estáveis em 2019. O passivo continuou a descer consideravelmente. Concluindo a sua intervenção, a Sr.^a Bastonária alegou que, aquilo era o que poderíamos ter de mais satisfatório para uma boa gestão, uma gestão transparente, de compromisso com os membros, que transmite exatamente aquilo que esta Direção representa, transparência, esforço, trabalho e rigor.

Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, Mário Guimarães.

O Sr. Presidente do Conselho Fiscal cumprimentou todos os presentes e os que estavam a assistir à distância e informou que iria também fazer uma apresentação muito sumária relativamente à atividade do Conselho Fiscal. Assim, e continuando, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal disse: *“A atividade do Conselho Fiscal no ano de 2019 pode ser consultada a partir da página 177 do Relatório e Contas onde tem um conjunto de 8 pontos, onde toda a nossa atividade está claramente explicada, e culmina com o documento que é o Parecer do órgão colegial sobre o documento que está agora em apresentação que é o Relatório e Contas relativamente ao ano de 2019. Nos termos legais e estatutários, o Conselho Fiscal, como tem sido apanágio, tem acompanhado bem de perto a atividade desta instituição, do Conselho Diretivo, e também em estreita colaboração com todos os órgãos sociais, e na*

sequencia desse acompanhamento estrito, colaborante, tem emanado recomendações e tem contribuído de forma muito importante para a qualidade do controlo interno existente na organização e também relativamente ao relato financeiro que hoje está em apreciação. Nesse sentido, o documento que têm em mãos é um documento que tem sido melhorado substancialmente ano após ano. Este documento a nível da informação, não só a nível das atividades, mas também a nível das divulgações relativamente ao Balanço e demais demonstrações financeiras, tem de facto sido melhorado, não só em quantidade, mas também e substancialmente em qualidade. Também no âmbito da nossa atividade, e é uma preocupação nossa, estabelecemos um diálogo muito próximo com os auditores, nesse âmbito, ao longo do exercício, reunimos diversas vezes com os auditores no início do trabalho, durante o trabalho e no final do trabalho. Todo este processo de relato financeiro foi, não sendo obrigatório nos termos estatutários uma competência do Conselho Fiscal, foi, porque assim queremos e porque assim assumimos, uma tarefa de supervisão no sentido de tornar este documento, cada vez mais, uma referência, como já tenho dito noutras intervenções, não só dentro dos profissionais, mas também para a opinião publica. Neste sentido o Relatório e Contas traduz os números que refletem as opções que a gestão tomou durante o exercício. Relativamente a isso, também no âmbito da nossa supervisão, realizamos, e dentro do acompanhamento com os auditores, nós identificamos, e é um capítulo novo que temos aí no nosso relatório de atividades, algumas áreas que são matérias significativas para nós Conselho fiscal, independentemente das matérias que os auditores identificaram como relevantes, e relativamente a cada uma dessas matérias que estão identificadas no documento, identificamos também e enumeramos um conjunto de procedimentos que efetuamos para tentar obter conforto quanto a cada uma delas, obviamente que no dialogo com os auditores também foi possível perceber que as matérias relevantes que identificamos também eram preocupação dos auditores. Por ultimo, dizer que este documento, pela primeira vez, apresenta uma parte substancial, são 31 páginas, do chamado relato não financeiro, que é uma parte importante do relato financeiro moderno, em que as organizações para além de divulgarem as suas atividades e o que é que essas atividades se materializaram em números, é importante explicarem aos stakeholders qual foi o seu contributo, quer para o desempenho social, quer também para o desempenho ambiental das instituições. Por último, queria deixar, em nome do Conselho Fiscal, o apreço aos serviços da Ordem, sempre em colaboração com o conselho fiscal. Foram incedíveis e posso dizer-vos o seguinte: é um orgulho pessoal, como contabilista, como presidente do Conselho Fiscal, dizer-vos que este documento que vai ser hoje votado é um excelente

documento de prestação de contas. Eu tenho orgulho como contabilista certificado no documento que vos foi distribuído e, nesse sentido, em nome do Conselho Fiscal, só tenho uma palavra para vos dizer, aprovem este documento, incluído a proposta de distribuição de resultados que nele está vertido. Muito Obrigado.”

O Sr. Presidente da MAR questionou se alguém queria usar da palavra para interpelar a Sr.^a Bastonária ou o Sr. Presidente do Conselho Fiscal sobre o ponto em apreciação. Inscreveram-se para se pronunciar, os Srs. Representantes Domingos Queirós Martins, CC 2596, de Viana do Castelo, Vitor Lino Soares Martins, CC 24253, de Lisboa, António Cerejo Moreira Caseiro, CC 280, de Leiria, José Domingos São Bento Rodrigues, CC 2445, de Braga, Romeu Manuel Almeida de Figueiredo, CC 15249, do Porto, João Filipe de Araújo Machado, CC 76360, de Braga, João Correia Colaço, CC 16, de Setúbal, António Manuel dos Santos Nabo, CC 9593, de Évora, e Rosendo Manuel da Silva José, CC 12529, de Lisboa. O Sr. Presidente da MAR solicitou ainda que fossem colocadas questões concretas e concisas e deu a palavra ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins, que disse: *“Renovando votos de boa tarde, perguntava apenas ao Conselho Diretivo se, por virtude da formação presencial e considerando que isso foi um gasto avultado, não teria sido feito um orçamento retificativo. Muito obrigado.”*

Dada a palavra ao Sr. Representante Vítor Martins, este dirigindo-se a todos os membros, referiu que não pretendia colocar qualquer questão, mas não podia deixar de falar sobre as contas e sublinhar que, no final de dois anos, a Ordem passou a ter contas certas, que se podem consultar a todo o tempo, coisa que não acontecia no passado.

Dada a palavra ao Sr. Representante António Caseiro, que iniciou a sua intervenção cumprimentando os Srs. Presidentes, a Assembleia Representativa, o Conselho Diretivo, o Conselho Jurisdicional, o Conselho Fiscal e os demais colegas, e continuou apelando a todos os colegas para se unirem à Sr.^a Bastonária, à equipa que ela escolheu e a todos os membros que estão na Ordem dos Contabilistas Certificados, que tanto têm feito diariamente a bem dos contabilistas e da profissão, fazendo ainda expressa menção às imparidades que, no seu entender, foi uma decisão excelente, e terminou a sua intervenção com um agradecimento à Direção e aos restantes membros da Ordem.

Dada a palavra ao Sr. Representante José Rodrigues, que após cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e restantes membros da Mesa, a Sr.^a Bastonária e restantes membros do Conselho Diretivo, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e restantes membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e restantes membros do Conselho Jurisdicional, os membros da Assembleia Representativa e os demais colegas que estavam a assistir à

Assembleia, continuou referindo que as contas estavam certas e que queria começar não falando muito das contas, mas antes pegar ainda nas palavras do colega Daniel Lopes que se referiu ao perigo para a profissão que atualmente se constata, facto que, no seu entender, já se verificava há três anos atrás e recordou que numa das AR realizadas no Porto, a do PAO para 2019, disse à Sr.^a Bastonária que o Conselho Diretivo deveria agir e não reagir, porque já nessa altura se escutavam muitos rumores de que esta profissão está em risco, daí a importância dos contabilistas, enquanto Ordem, se unirem ou, se assim não fosse, provavelmente iríamos assistir, num prazo não muito distante, à queda da profissão. De seguida, referindo-se às contas, afirmou que só pretendia confrontar o Sr. Presidente do Conselho Fiscal com o parecer do Conselho Fiscal, onde não verificou nenhuma referência à disparidade entre aquilo que a Assembleia votou em termos de plano e orçamento para 2019 e aquilo que realmente ou efetivamente se verificou, já que se constata uma quebra no rendimento, basicamente de 500.000,00€, e um considerável aumento nos gastos. Referiu ainda que, de acordo com o relatório, são cerca de 17% de desvios nos gastos, no item fornecimento de serviços externos, e assim sendo, e partilhando a opinião do colega Queirós, questionou se não seria mais correto e mais ético ter apresentado um orçamento retificativo, ou mesmo o Sr. Presidente do Conselho Fiscal ter feito referência aos desvios verificados nas contas de 2019.

Dada a palavra ao Sr. Representante Romeu Figueiredo, o mesmo iniciou a sua intervenção fazendo referência a que os anteriores intervenientes já se tinham pronunciado, no essencial, sobre as matérias que queria abordar, enfatizando que, verificando-se um acréscimo de cerca de 1 milhão e 700 mil euros em fornecimentos e serviços, e isso já ser previsível no decorrer do ano, em seu entender deveria ter sido elaborado um orçamento retificativo que, com certeza, seria aprovado por unanimidade, uma vez que os gastos que iam aumentar eram essencialmente relacionados com a formação, deixando a sugestão para que, no futuro, em situações semelhantes, por uma questão de transparência, se proceda dessa forma.

Dada a palavra ao Sr. Representante João Filipe Machado, este começou por cumprimentar o Sr. Presidente da MAR e restantes elementos, a Sr.^a Bastonária e restantes elementos da Direção, o Conselho Fiscal, o Conselho Jurisdicional e os demais colegas da Assembleia. Seguidamente, saudou a Sr.^a Bastonária pelo equilíbrio que conseguiu nas contas, em 2 anos, e pelo grande investimento que foi feito no Congresso o qual foi marcante e ponto alto do avanço da profissão em direção à “*era digital*”, sublinhando ainda a necessidade de existir um controlo da qualidade, um pouco à imagem daquilo que se fez no âmbito da formação do SAF-T, em que os contabilistas se sentiram mais protegidos. Terminou a sua intervenção

agradecendo à Sr.^a Bastonária a sua atuação incansável durante a pandemia elevando a profissão a níveis nunca antes conseguidos.

Dada a palavra ao Sr. Representante João Colaço, o mesmo cumprimentou todos os presentes e, continuando, disse: “(...) venho comunicar qual é a minha posição relativamente ao Relatório e Contas, apesar de eventualmente a Sr.^a Bastonária dizer que isto é tudo política, política é quem vota contra e quem vota a favor, isso são decisões políticas de cada um dos membros, ora eu, em consciência, não posso deixar de votar contra a proposta de aprovação do Relatório e Contas da nossa Ordem relativo ao período 2019, com a seguinte fundamentação: na página 114 do relatório, na nota 12, partes relacionadas, é afirmado «de acordo com o normativo da Comissão de Normalização Contabilística, (NCRF5), uma parte está relacionada com uma entidade se: a) direta, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade, tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou tiver um controlo conjunto sobre a entidade; b) a parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor; c) a parte for membro do pessoal-chave da gestão da entidade ou da sua empresa-mãe; d) a parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido em a) ou c); e) a parte que for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui direta, ou indiretamente, um significativo poder de voto, ou; f) a parte for um plano de benefícios pós-emprego, para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade». Face a esta definição a Direção da Ordem dos Contabilistas Certificados entende que são consideradas partes relacionadas da Ordem, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargo de chefia, designadamente os membros do Conselho Diretivo, cujas remunerações se encontram divulgadas na nota 13. Ora, eu recordo, que aquando da aprovação do relatório e contas de 2018, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal pronunciou-se sobre as partes relacionadas, deixando a sua opinião: «Eu posso, se calhar, falar sobre isso um bocadinho, só relativamente às partes relacionadas. De facto, a Norma prevê essa questão. Obviamente que as divulgações, ao longo destes três anos e do relatório anterior para este, houve um aumento de 40% nas divulgações, o que significa uma preocupação e é isso que me interessa como órgão de fiscalização, perceber qual é a evolução das coisas em relação ao ano anterior. Portanto, houve uma preocupação clara deste Conselho

Diretivo em divulgar a informação relevante. Eventualmente, podia estar numa nota específica chamada 'Partes Relacionadas', mas não, está aí nos órgãos sociais junto das notas de gastos com pessoal. Portanto o principal da questão está lá, quanto ganha a Bastonária, quanto ganham os diretores, quanto ganha o Conselho Fiscal, quanto é que ganha... não é pessoal de gestão, mas até está a mais, não é? Nós, no próximo relato, de certeza que incluiremos, se cair dentro da lógica da prestação de contas e desde que as situações sejam materialmente relevantes, pois, como vocês sabem, as notas do anexo, só são de incluir se essa informação for útil para o leitor das contas, e isso é uma opção que a gestão tem de incluir ou não determinada nota em função da sua relevância. O Conselho Fiscal poderá concordar ou não concordar». E, continuando, enfatizou: *“Ora, na página 183 do relatório e contas, agora em análise, é referido pelo Conselho Fiscal, que em 2019, a Ordem levou a cabo um projeto de formação gratuita de apoio aos membros, tendo em vista a implementação do SAF-T, em ambiente de trabalho, com a cobertura nacional, disponibilizando formação de acompanhamento presencial em contexto de trabalho. Os rendimentos e os gastos inerentes ao evento têm um impacto relevante nas contas da instituição, porém, e apesar de ter reconhecido que estes gastos, mais de um milhão de euros, tiveram um impacto relevante nas contas da instituição, quer a Exma. Sr.ª Bastonária, quer os restantes membros do Conselho Diretivo, quer o Conselho Fiscal, não identificam as pessoas que integram estas partes relacionadas, deixando no ar a suspeita de que, eventualmente, se tratam de membros desta mesma Assembleia Representativa, tão céleres a apoiar de modo entusiástico tudo quanto a Exma. Sr.ª Bastonária profere”*. Findou a sua intervenção questionando o Sr. Presidente da MAR se tinha em seu poder aquela sua declaração de voto a fim de a anexar à ata respetiva, tendo este confirmado estar na posse de tal documento.

Dada a palavra ao Sr. Representante António Nabo, este disse, para que a discussão não se ficasse apenas pelos números, que tinha 3 ou 4 quatro questões que gostava de deixar pelo qual relevante foi o que nesse âmbito se passou durante o ano de 2019. E continuado, referiu-se aos factos: a Ordem ter passado a fazer parte do Conselho Nacional das Ordens; Évora e Guarda passaram a ter uma representação, acrescentando que estas situações são bastante relevantes porque nos dão uma identidade, e a nossa identidade está baseada, disse o Sr. Representante, em dois fatores: a nossa história e os nossos lugares; o reforço da presença dos contabilistas a nível internacional, tanto no IFAC, como na participação em congressos e fóruns, tendo sido também criada a União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa, o que nos pode fornecer relevância adicional. Trouxe ainda à colação o

congresso, referiu a imensa participação, que considerou ter tido uma exposição muito forte e muito positiva, pelo que, no seu entender, o investimento que foi feito no congresso valeu, de facto, a pena. Referiu ainda o anuário dos Municípios, uma referência para toda a gente que quer perceber o que é o poder local. Em relação às contas, deixou uma nota final: “*cash is a fact, account is an opinion*”.

Dada a palavra ao Sr. Representante Rosendo José, o mesmo cumprimentou o Sr. Presidente da MAR e todos os restantes membros, a Sr.^a Bastonária e todos os membros do Conselho Diretivo, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e restantes membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e restantes membros, e todos os colegas presentes. Iniciou a sua argumentação afirmando que pretendia realçar dois aspetos. Um primeiro, era a omissão de informação analítica, de resultados e responsabilidade. Este relatório, realmente apresenta uma melhoria significativa em relação aos relatórios anteriores, no entanto, torna-se difícil, senão impossível, em determinadas situações, conhecer exatamente quais são os rendimentos e gastos de cada evento, de cada operação, de cada segmento de atividade, ao que ele chamaria, disse, de centros de resultados ou de responsabilidade. Continuando, o Sr. Representante acrescentou que, em 2019, existiu alguma deterioração dos resultados, pois que, pegando-se nos resultados antes de impostos e se neutralizarmos a reversão de imparidades obter-se-ia o resultado negativo de € 89.000,00, verificando-se ainda que, as prestações de serviços, deduzido os trabalhos especializados, sofreram uma variação negativa de cerca de € 2.200.000,00. Com estas contas, desconhece-se, de facto, qual foi o resultado de cada operação, qual é o custo unitário ou quais são os fatores de custo pelas diferentes rubricas. A título de exemplo, o Sr. Representante Rosendo José chamou a atenção para a discrepância existente no que respeita ao sexto congresso que, no detalhe dos trabalhos especializados, apresenta um gasto de € 833.000,00, todavia, na nota imediatamente seguinte, refere-se que «*os serviços prestados ascenderam a € 665.000,00*». Seria importante saber, ainda quanto ao congresso, quais foram as inscrições e a respetiva receita; os gastos com a sala; os gastos com operadores fora da nossa área profissional; as receitas e gastos com o jantar de gala, ou seja, no fundo um maior detalhe deste evento. Prosseguiu o Sr. Representante, referindo que para se aferir da oportunidade e razoabilidade dos eventos, é importante informar, não só os rendimentos e gastos analíticos, mas também os valores unitários, e isso não acontece. O segundo aspeto, relaciona-se com a informação pecuniária e qualitativa dos serviços prestados pelos membros dos órgãos sociais, que não está refletido neste relatório e contas. No que respeita às remunerações, o relatório e contas apresenta e bem, na nota treze do anexo, informação detalhada pessoa a pessoa das

remunerações auferidas e dos encargos suportados, no entanto, lamentavelmente, não existe informação idêntica para os serviços prestados pelas mesmas pessoas, de forma direta ou indireta, fora do exercício da sua função de órgão social, no campo da formação, consultoria ou outras áreas, e isso é fundamental, seja no cumprimento de transações entre as entidades relacionadas, seja na mera transparência das remunerações efetivas auferidas por cada membro do órgão social.

Não existindo mais nenhum pedido de intervenção registado, o Sr. Presidente da MAR passou a palavra à Sr.^a Bastonária a fim de se pronunciar sobre as várias questões colocadas, apelando, novamente, ao seu poder de síntese.

No uso da palavra, a Sr.^a Bastonária respondendo ao Sr. Representante Domingos Queirós Martins, mencionou que, sobre o orçamento retificativo a explicação já havia sido prestada, mas que iria reafirmar que, foi ponderada a execução de um orçamento retificativo referente ao ano de 2019, porém, atendendo a que essa formação era no contexto da formação da Ordem, o que aconteceu foi um desvio e não uma nova rubrica ou uma nova necessidade de cabimento, pelo que, quer o Conselho Diretivo, quer o Conselho Fiscal, entenderam desnecessário a convocação de uma Assembleia para um orçamento retificativo de algo que estava previsto porque cabia no âmbito da formação, tendo a gratuitidade como única diferença e, em consequência, trouxe, obviamente, mais custos e não trouxe rendimentos, e daí o desvio que se justificava e se explicava ali, naquele momento, em sede de prestação de contas. De seguida, a Sr.^a Bastonária agradeceu as palavras do Sr. Representante Vítor Martins, reiterando que a Ordem se empenhou em ter contas certas e reforçando que a informação financeira não se esgota nas demonstrações financeiras, é muito mais abrangente, pelo que, não seria possível ter toda a informação espelhada de forma muito mais detalhada. Aliás, adiantou, na Europa, por recomendação do IFAC, os relatórios estão cada vez mais reduzidos e, desta feita, quisemos e incluímos neste Relatório, e pela primeira vez, informação não financeira. A Ordem tem de se focar realmente na informação importante, pretendendo prestar a melhor informação possível, estando as contas disponíveis e não se esgotando, repetiu, nas demonstrações financeiras, as contas estão abertas, esclareceu a Sr.^a Bastonária, e acrescentou: “*venham cá ver, vejam o que quiserem!*”. A Sr.^a Bastonária agradeceu, igualmente, as palavras do Sr. Representante António Caseiro, fazendo menção a que a prestação de contas do ano passado, ponto focado pelo referido colega, onde quase todas as opiniões, e tão diversas, giraram sobre o tema imparidades, verificando agora pelas contas em apreciação, que a reversão realizada foi perfeitamente controlada, justificada e fiável. No que respeita ao aventado pelo Sr. Representante José

Rodrigues, sobre o perigo para a profissão, a Sr.^a Bastonária acrescentou que, qualquer profissão e qualquer situação que resulte de um diploma legal e de uma regulamentação, que está nas mãos e que é um braço do Governo, obviamente que pode sofrer transformações e diferenças, conforme o Governo assim o queira, ou a Assembleia da República, que, neste caso, terá o poder final de o fazer. Assistimos a uma revolução tecnológica, que põe em causa muitas profissões ou a forma como as profissões estão a ser exercidas, pelo que, se quisermos criar um cenário negativo para a profissão do contabilista certificado, certamente será muito fácil de o fazer, mas se quisermos criar cenários positivos, também os conseguimos idealizar. Esta questão relativamente às Ordens profissionais, continuou a Sr.^a Bastonária, não deixa de ser uma questão preocupante, mas ainda que não seja possível controlar tudo neste âmbito, a Ordem estará atenta e assumirá o seu papel de firmeza junto do poder político e tudo fará para que, nessas mudanças, a profissão dos contabilistas certificados e aquilo que se conquistou não se perca. Concluiu a Sr.^a Bastonária garantindo que *“neste momento, têm a liderança certa para que isso não seja posto em causa”*. Já quanto à questão do plano dos gastos, do orçamento rectificativo e da formação, a Sr.^a Bastonária afirmou que, a resposta é a mesma que foi prestada ao Sr. Representante Queirós Martins, com uma nuance que questionou, a do grande desvio e com a razão deste aumento dos gastos. O desvio dos gastos, explicou a Sr.^a Bastonária, teve a ver grande parte com a formação do SAF-T, é verdade que sim, esta lá, explanado no relatório e contas e também está relacionado com a diferença, embora pouca, que existiu nos custos com o Congresso. No que toca aos quesitos do Sr. Representante Romeu Figueiredo, sobre os custos não orçamentados e relacionando com as questões do Sr. Representante Rosendo José, este sobre o detalhe da informação, cumpre referir, avançou a Sr.^a Bastonária, que não é possível ter enciclopédias como demonstrações financeiras ou como relatório de gestão, considerando que não é esse o caminho. Ainda assim, tentou-se detalhar o mais possível, tanto assim que, por exemplo, olhando para a página cento e trinta e um, tem lá muito bem detalhados os custos, tentando discriminá-los o mais possível, de todas as atividades e depois também tem os rendimentos noutra lado, inclusivamente, constam os serviços prestados pelos formadores no âmbito da formação do SAF-T em ambiente de trabalho, tendo existido um custo de € 856.119,00, o custo da formação eventual e da segmentada está aí também elencado. Para ser detalhado tudo o que a Ordem fez em 2019, quantos quadros seriam precisos, questionou a Sr.^a Bastonária. Podemos sempre melhorar, mas a representante da Ordem declarou acreditar que está tudo bem explicado. Foi ainda mencionado que, no âmbito do Congresso, existia uma diferença de custos, e isso verificava-se porque existem outras rubricas, no âmbito dos

fornecimentos e serviços externos, que concorreram para os custos do Congresso e o que ali estava evidenciado eram os serviços prestados. Continuou sublinhado que, realizou-se a festa de Natal; o Encontro Nacional; o filme d'A Joaquina e os Impostos; a Revista do IDEFF; os serviços de informática; os manuais técnicos; o Anuário Financeiro; o Dia do Contabilista, etc., está aí tudo. A informação referente a custos está expressa da forma como o Conselho Diretivo optou por a transmitir, sendo certo que está tudo discriminadíssimo. Provavelmente, ainda não estará tão adequado, tentaremos sempre melhorar, para ir de encontro àquilo que são as necessidades de informação que todos os membros possam ter, concluiu a Sr.^a Bastonária. Relativamente ao Sr. Representante Filipe Machado, a Sr.^a Bastonária agradeceu também as suas palavras, assegurando que a Ordem continuará a atuar na linha da frente nesta altura de pandemia, para orientar da melhor forma possível estes processos relacionados com as empresas e contabilistas certificados, porque estando conscientes da dificuldade dos mesmos, é importantíssimo que a Ordem vá desbravando e tratar com o legislador as incongruências, a falta de esclarecimentos e de clarificações que se verificam, para prevenir as situações que os contabilistas certificados têm que executar. A Ordem tem tido um papel também importante na legislação, na regulamentação, na interpretação e na ajuda sobre todas estas matérias, o que, de facto, é um reconhecimento enorme de todo o nosso executivo sobre as necessidades no contexto atual, refletido pela necessidade do contabilista certificado neste processo, tanto assim que na legislação sobre estas matérias é rara a que não menciona o contabilista certificado em termos de obrigatoriedade. Se, por um lado, ao contabilista é conferido mais trabalho, por outro, é o reconhecimento público da importância do contabilista traduzido na confiança que o Governo está a depositar na mão dos contabilistas. Em relação à declaração de voto do Sr. Representante João Colaço, a Sr.^a Bastonária afirmou que percebia perfeitamente o teor da mesma, no entanto, e apesar de poderem existir opiniões e interpretações distintas, já se tornou um clássico o seu voto contra as contas, se não fosse por uma razão seria por qualquer outra. O entendimento apresentado, tecnicamente correto e que constitui uma opinião técnica válida como qualquer outra, perdeu toda a razão com as últimas alusões, pois, não deveria ter misturado os assuntos de natureza técnica com questões políticas e mesquinhas. O facto de ter mencionado que as pessoas deviam ter sido identificadas, porque têm e estão no âmbito das relações especiais ou no dever de comunicação das partes relacionadas e, posteriormente, declarar que essas pessoas que estão aqui, e muitas delas fazem parte da Assembleia Representativa, para votarem a favor da Bastonária, tirou-lhe toda a credibilidade na sua declaração de voto, concluiu a Sr.^a Bastonária, reiterando ainda que, a informação financeira não se esgota nas demonstrações

financeiras. Além do mais, continuou a Sr.^a Bastonária afirmando que, quem escolhe os formadores da Ordem é o Conselho Diretivo e se algum dos colegas da Assembleia Representativa tem alguma queixa sobre um formador do SAF-T ou a sua qualidade, faça-a chegar à Ordem, pois, havendo queixas ou informações negativas sobre consultores, estes serão imediatamente afastados. Erramos, todos erramos nas escolhas, mas não mantemos escolhas erradas. E o melhor resultado que temos, foi o sucesso a 100% deste projeto. O sucesso do Conselho Diretivo é o sucesso de todos os contabilistas certificados, é o sucesso da profissão. O trabalho e sucesso é reconhecido pelos pares, pelas outras pessoas, pelo Governo, pelas outras ordens profissionais. Na senda do que o Sr. Representante António Nabo referiu, a Sr.^a Bastonária acrescentou que, relativamente à CNOP, o Conselho das Ordens Profissionais, que a Ordem passou a integrar em 2019, já com uma importância enorme, tendo participado em todas as ações. As delegações fizeram aumentar os custos da Ordem, no entanto, constituiu um investimento a par da promessa de política de proximidade da Direção. Nas reuniões do IFAC, quando a delegação de Portugal chega, é acarinhada e ouvida, traduzindo-se no reconhecimento externo que a Ordem pretende. Essa é a imagem que temos em todo o mundo, adiantou a Sr.^a Bastonária, uma imagem de rigor, uma imagem de credibilidade, uma imagem de conhecimento, portanto, só isso já faz de nós uma Ordem completamente ativa, motivada, uma Ordem que tem um papel importante a assumir em todos os lugares onde chega. Quanto à questão das divulgações, entende o Conselho Diretivo que, no âmbito daquilo que está referido na norma, a Ordem é obrigada a divulgar aquilo que diz respeito a valores relacionados com órgãos executivos da Ordem, esta foi e é a nossa opinião, enfatizou a Sr.^a Bastonária, como também é a opinião de várias fontes consultadas. Poder-se-ia, é certo, divulgar, como aliás se divulga, muita outra informação não obrigatória, todavia isso levar-nos-ia a um número sem fim de informação, pelo que foi essa a opção da Ordem, deixando ainda várias considerações sobre a dificuldade de exequibilidade nessa matéria reiterou o desafio aos colegas para que, quando quiserem obter algum esclarecimento desse tipo, as contas estão abertas, podendo ser consultadas.

Dada de seguida a palavra Sr. Presidente do Conselho Fiscal, em resposta a algumas questões colocadas ao órgão a que preside, o mesmo sugeriu a consulta da página 183, em relação ao projeto SAFT, tendo ainda encaminhado para a resposta prestada pela Sr.^a Bastonária relativamente ao orçamento retificativo. Já quanto à matéria das partes relacionadas, o Sr. Presidente declarou que o Conselho Fiscal não tem de identificar nada, apenas tem de dar opinião sobre se as divulgações que estão, se são suficientes ou não são suficientes. Mais, o Conselho Fiscal, colabora e supervisiona juntamente com os auditores e com os serviços,

para fazer um trabalho sério, que sim, tem as suas limitações, nada é perfeito, e não está “*a brincar e a passar férias*”. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal afirmou também que, cada um é livre de votar, no sentido que bem entender, mas pelo facto de ter sido aventada uma “suspeita” que considerou não se enquadrar na sua forma de trabalhar, pediu bom senso, seriedade e respeito por quem trabalha na Instituição. Concluiu o Sr. Presidente do Conselho Fiscal, manifestando a sua indignação, não só técnica, mas também pelo sentido de voto que entendeu perfeitamente desajustado em relação ao conteúdo da declaração de voto que foi lida. Quanto ao facto de não se encontrar espelhado no parecer qualquer referência à questão do orçamento e dos desvios, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal esclareceu não existir qualquer modelo pré definido, no entanto, convidou o colega a ler o relatório de atividades, página 179, em que se refere que na “*execução do plano de orçamento do período de 19 cabe ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 62.º, fiscalizar o cumprimento do plano de atividades e orçamento da Ordem. Para o efeito, constata-se que no relatório e contas de 19, apresentado pelo Conselho Diretivo, inclui informação relativa a rendimentos e gastos, desagregados quanto à sua natureza, apresentando os respetivos desvios face ao orçamentado, e as justificações referentes aos principais desvios ocorridos, os quais nos parecem adequados*”. Terminando a sua intervenção, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal enunciou que analisando no relatório, gastos e rendimentos, estão aí os quadros com os orçamentos, com os desvios e com as explicações no texto.

De seguida, terminadas as intervenções e dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente da MAR fez referência à existência de duas declarações de voto, uma do Sr. Representante João Correia Colaço, CC 16 e outra do Sr. Representante Severino Gonçalves de Sousa, CC 6961, que versam sobre a mesma matéria, a temática das partes relacionadas, esclarecendo que, as declarações de voto seriam apenas à ata e, como já tinham sido respondidas, não seria necessário a sua leitura na íntegra.

De imediato, o Sr. Presidente da MAR anunciou a passagem ao quarto ponto da ordem do dia, a discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo de realização de referendo relativo à não execução do projeto Casa CC, no Porto e em Lisboa, dando a palavra à Sr.^a Bastonária, acrescentando ainda que esta proposta está acompanhada do correspondente parecer do Conselho Jurisdicional.

No uso da palavra, a Sr.^a Bastonária referiu que a Casa CC é um projeto que está parado e muitos contabilistas tem questionado o Conselho Diretivo sobre as opções para este projeto. Foi aprovado numa Assembleia-geral o que ficou denominado como "Casa do TOC", que seria um espaço para os contabilistas idosos, cumprindo determinados requisitos, viverem

numa espécie de um lar. Foi, pois, adquirido um edifício em Lisboa, na Avenida Gago Coutinho e um edifício no Porto, que inclui o auditório e uma parte que será para serviços de restauração, com um andar também com quartos, já preparado para essa futura Casa do CC. Atualmente, os membros vão ter que se pronunciar sobre esta matéria. O Conselho Diretivo poderia decidir o que entendesse, mas considerou que o correto era permitir aos membros que optassem. Demorou algum tempo para se avançar para o referendo, porque era necessário um estudo de viabilidade sobre as exigências e necessidades dessas Casas do CC, bem como saber exatamente quanto é que cada um dos contabilistas iria pagar por este projeto, que foi sempre considerado um projeto bonito, mas que no imediato se apresenta de viabilidade muito difícil. O estudo de viabilidade foi conseguido no final do ano de 2019, estando agora pronto para se apresentar aos membros e estes possam votar em conformidade com aquilo que querem que seja o objetivo para estes espaços, considerando, obviamente, a viabilidade financeira dos mesmos. A ideia do Conselho Diretivo, adiantou a Sr.^a Bastonária, era a de que o referendo se realizasse no dia seis de novembro, mencionando ainda que, não fosse o estado de pandemia Covid, teria sido proposto para julho, teríamos corrido o país para explicar o estudo que vai ser divulgado, sugerindo a todos os membros da Assembleia Representativa que também o vejam com os membros dos seus distritos e obtenham as suas opiniões. De qualquer forma, os edifícios não podem estar fechados, pelo que, terá que se decidir se se avança com as Casas CC ou se terá que se tomar outra qualquer opção, que terá que ser discutida pelo país, à distância ou presencialmente, conforme for mais conveniente. Assim sendo, a Sr.^a Bastonária solicitou que os membros aprovassem este referendo que, nos termos do Estatuto, tem de ser presente à Assembleia Representativa por iniciativa do Conselho Diretivo. Decidindo os contabilistas em conjunto haverá legitimidade para se alterar ou se manter aquilo que é o projeto atual.

Após as palavras da Sr.^a Bastonária, o Sr. Presidente da MAR colocou em discussão o tema, e questionou se algum dos Srs. Representantes pretendia usar da palavra.

Inscreveram-se os Srs. Representantes Manuel Cruz Gonçalves, CC 29982, de Braga, Carlos Manuel Pera Nunes, CC 20009, de Faro, Vitor Lino Soares Martins, CC 24253, de Lisboa, Vítor Alexandre Lopes Pereira Vicente, CC 3709, de Lisboa, e Diamantino Pinto Dias da Costa CC 28399, de Coimbra.

Dada a palavra ao Sr. Representante Manuel Gonçalves, este começou por cumprimentar os Srs. Presidentes da Direção, da Mesa, do Conselho Jurisdicional e Conselho Fiscal e os restantes membros presentes e por via telemática, e referiu concordar plenamente com a decisão do Conselho Diretivo em colocar esta decisão nas mãos dos contabilistas, fazendo

apenas alusão ao teor do texto da questão do referendo, pois, considera que o primeiro parágrafo era suficiente desde que fosse completado, acrescentando-lhe a expressão “dando-lhe outro destino”.

Dada a palavra ao Sr. Representante Carlos Nunes, o mesmo cumprimentou o Presidente da MAR e respetivos elementos, a Sr.^a Bastonária e respetiva Direção, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal e respetivos elementos, o Sr. Presidente do Conselho Jurisdicional e respetivos elementos e os colegas presentes e a participar telematicamente e parabenizou não só a Ordem mas também a Sr.^a Bastonária por esta iniciativa, verificados os encargos das Casas CC, quer em Lisboa, quer no Porto, sem qualquer rentabilização e pela possibilidade de utilização dos espaços para outros fins.

Dada a palavra ao Sr. Representante Vítor Martins, este lembrou que tinha sido dos poucos que se tinham oposto à construção daquilo a que se convencionou chamar Casa TOC, esclarecendo que, à data, argumentou *“eu vou votar contra, (...), votaria a favor da construção dos centros de formação de Lisboa e do Porto, em que nitidamente vai ser um ganho para o Ordem”*, porém, a esmagadora maioria presente nessas Assembleias aprovou esse *“autêntico desastre económico para a Ordem”*, um nado morto e também uma mentira porque nessa Assembleia foi aprovada a construção no Porto de um parque de estacionamento para oitenta lugares, que proporcionaria um rendimento ultrafabuloso à Ordem, dado que ali, quase que não há estacionamentos. Alertou ainda a Sr.^a Bastonária para o facto de, eventualmente, ser mais prudente enviar a documentação aos membros a meio de outubro, em vez de a dois de novembro, porque aquela pode não ser rececionada atempadamente.

Dada a palavra ao Sr. Representante Vítor Vicente, este cumprimentou o Sr. Presidente da Mesa, a Sr.^a Bastonária, os Srs. Presidentes do Conselho Fiscal e do Conselho Jurisdicional, os restantes colegas presentes em sala, à distância e os que estavam nas galerias e, de seguida, esclareceu que, à data da discussão do projeto, votou contra o mesmo, porque era um projeto só para alguns e que iria drenar muitos recursos financeiros da Ordem, e que, se houver vontade efetiva e equidade na sua distribuição, poderão nesta fase da nossa vida social e económica, ser canalizados para ajudar de outra forma muitos colegas que precisam. Findou a sua intervenção mencionando que dá o seu aval para que o referendo avance e votará a favor de que a Casa do TOC cesse.

Dada a palavra ao Sr. Representante Diamantino Costa, e após cumprimentar todos os elementos da Mesa e demais colegas afirmou que, sempre foi próximo do anterior Bastonário, mas nunca compreendeu porque é que uma Ordem com setenta ou oitenta mil

membros iria gastar um balúrdio de dinheiro em, 30 ou 40, ou mesmo 100 quartos, por isso, está absolutamente de acordo a que se faça este referendo e que se mude efetivamente o destino daquelas obras. Solicitou, por fim, à Sr.^a Bastonária que esclarecesse o ponto da situação, se já tinham sido feitas algumas obras e o que é que, eventualmente, poderá ser feito naqueles locais destinados exatamente aos quartos.

Dada a palavra à Sr.^a Bastonária, esta referiu que iria apenas responder diretamente às questões, porque se pretendia promover a discussão em todo o país diretamente com os membros e aí oportunidade para todos os demais esclarecimentos. Assim, e em relação ao Sr. Representante Manuel Gonçalves, que disse que a primeira parte do parágrafo seria suficiente, salientou a Sr.^a Bastonária que os imóveis da Ordem pertencem a todos os contabilistas e o que estava em causa é que este projeto pode levar à venda de algum deles, nomeadamente, o de Lisboa, porque ele, isolado, no sítio onde está, não serve rigorosamente para nada. Não se pode deixar delapidar património que é de todos nós. E, por isso, a razão daquela segunda parte, em que a pergunta é: *“concorda com a não-execução do projeto da Casa CC no Porto e em Lisboa, alocando-se esses recursos em imobiliário, necessário para a expansão dos serviços prestados aos membros?”*, para garantir que não há má utilização do resultado desta venda se ela for necessária. Referindo-se ao imóvel de Lisboa, naquilo que respeita a este Conselho Diretivo, não se vislumbra que possa ter outro resultado que não este, já no Porto, consegue-se reverter o que existe, para melhorar os serviços, por exemplo, de formação e de espaços de formação. Quanto às obras, no edifício de Lisboa foram realizadas umas obras que foram embargadas, mas de pequena monta, já no do Porto, no terceiro andar, já tem os quartos montados, todos individuais, incluindo casas de banho, com paredes em pladur que rapidamente se conseguem converter no nosso centro de formação.

Seguidamente, o Sr. Presidente da MAR anunciou a passagem ao quinto ponto da ordem do dia, a discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo de adoção de um regime excecional de exame de avaliação profissional, proposta que estava acompanhada do parecer do Conselho Jurisdicional.

Dada a palavra à Sr.^a Bastonária, a mesma mencionou que esta situação ainda não tinha sido prevista porque não havia sido necessário, no entanto, em virtude da pandemia, os exames de junho não se puderam realizar e foram adiados para outubro e novembro, daí a apresentação da presente proposta. O que se pretende em relação ao exame de outubro e de novembro é que seja realizado presencialmente como sempre foi, todavia, e uma vez que estava agendada a presente Assembleia, pretendeu-se trazer duas ou três alterações

relevantes, por razões meramente de precaução e como alternativa, para que seja possível realizar o exame em condições de pandemia caso não seja exequível fazê-lo presencialmente. Tendo em consideração que o Estatuto e o Regulamento não determinam, expressamente, que o exame tenha de ser presencial, pelo que, poderia ser realizado à distância. Porém, ao que parece, os sistemas que existem à distância não permitem ter uma total confiança nos resultados e, em concreto, na verificação dos conhecimentos dos candidatos. Daí que se tenha acrescentado um ponto, uma entrevista associada ao exame à distância, a fim comprovar, por razões óbvias, se aquele candidato possui os conhecimentos adequados e, com isso, mitigar o risco da utilização de expedientes facilitadores nos exames à distância, seja com ajuda de amigos ou do recurso à internet, porque o acesso a uma profissão tem de observar um razoável grau de exigência. A entrevista, esclareceu a Sr.^a Bastonária, terá como objetivo, depois de aprovado no exame escrito, comprovar se, de facto, aquele candidato tem conhecimentos para, pelo menos, a nota mínima. Deste regime excepcional, fará ainda parte integrante a componente de ética e deontologia, já que, segundo o último Regulamento, foi criada a possibilidade de a Ordem passar a fazer uma formação sobre a avaliação das matérias de Ética e Deontologia, não sendo necessária a cadeira, em termos de disciplina, como obrigatória, para o conjunto curricular que é necessário. Só que isso também carece de implementação, lembrou a Sr.^a Bastonária, por isso, o que se propõe neste Regulamento de exceção é que a obrigatoriedade de formação com avaliação fique suspensa até ao final do ano e, até lá, disponibilizar aos candidatos uma formação de Ética e Deontologia de natureza facultativa, sem prejuízo da avaliação em termos de exame, que se manterá como estava. Alguns alunos frequentaram cursos que não têm cadeiras de Ética e vão poder candidatar-se à Ordem, no entanto, no exame serão avaliados também nesse âmbito. Face a estas limitações todas, a formação de Ética não pode arrancar, esclareceu ainda a Sr.^a Bastonária. Ainda assim, continuou a Sr.^a Bastonária, a Ordem vai disponibilizar uma formação mais simples, sem aquelas características que estão previstas no Regulamento de Exame, para ajudar quem realmente se quer preparar melhor e ter uma formação à distância sobre Ética. Concluiu afirmando que, não se podem deixar candidatos, pessoas que querem ingressar no mercado de trabalho, sem acesso a exames, por isso, foi trazida esta alteração à Assembleia Representativa, para assim assegurarmos que perante esta situação e as eventuais necessidades ou constrangimentos que surjam, tenhamos reguladas as soluções. Finda a intervenção da Sr.^a Bastonária, o Sr. Presidente da MAR colocou o tema em discussão e convidou os Srs. Representantes, que o pretendessem, a pronunciarem-se sobre este assunto. Registou-se o pedido de uso da palavra dos Srs. Representantes Vitor Lino

Soares Martins, CC 24253, de Lisboa, e José Domingos São Bento Rodrigues, CC 2445, de Braga.

Dada a palavra ao Sr. Representante Vítor Martins, o mesmo referiu que este assunto lhe trazia algumas dúvidas relativamente a alguns pontos de que discordava, e continuando (citamos): *“Exame final presencial, no artigo segundo, compete ao júri de exame adotar todas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento das diretrizes das autoridades de saúde competentes derrogando, se necessário, as disposições previstas no artigo 39.º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame. Sabem o que isto quer dizer? O aluno senta-se e escusa de mostrar o cartão de cidadão, por exemplo, nem tem que assinar nada, é o que está aqui escrito no artigo 39.º, não tem que se identificar, ou seja, eu posso ir-me sentar no lugar de outro, conhecem-me, não é?, mas se não me conhecerem, sento-me, e isto estou a falar em exames finais presenciais, eu sentava-me e não me identificava. Revogar o artigo 39.º foi isso que entendi. Exame final por meios telemáticos, onde? Na casa do examinando, em casa? No escritório do pai? Ou até numa dessas entidades que dão formação para ajudar a ir ao exame da Ordem, onde podemos ter um grupo de pessoas, que até pagarão bem para isso, embora estrategicamente colocadas, e um formador que vai dando as respostas para todos fazerem? Onde é que é feita essa formação? É num lugar controlado pela Ordem, com alguém da Ordem? Ou é em casa do examinando? Como controlo, a nível da entrevista, se a entrevista também é telemática, como é que se sabe se não está alguém a soprar respostas? Também pode existir. A Ordem vai tentar garantir a fiabilidade e segurança das plataformas, não tenho dúvidas, mas consegue garantir que o examinando não está acompanhado, por exemplo, de terceiros ou outros examinandos e formadores?”*. Deixou como última nota o facto de constatar a grande falta de conhecimentos dos membros relativamente ao Estatuto e ao Código Deontológico, manifestando a sua preocupação pela eventual desvalorização destas matérias na fase de acesso à profissão.

Dada a palavra ao Sr. Representante José Rodrigues, este começou por referir que comungava das opiniões do Sr. Representante Vítor Martins, sugerindo, por considerar mais prudente, não realizar exames em 2020, adiando-os para 2021.

Dada a palavra à Sr.^a Bastonária, esta declarou perceber a preocupação dos colegas e partilhar dessa mesma preocupação, por isso é que se tentou dar resposta, que consistirá em garantir que a entrevista seja realizada nas Representações da Ordem, os candidatos sozinhos física e presencialmente e o júri estará à distância. Para o exame, a primeira opção será sempre presencial, se esta não for possível é necessário ter soluções, designadamente, estão

a ser testadas plataformas, à semelhança do que sucede no ensino. A entrevista é o único método que garantirá que, perante duas ou três perguntas, qualquer um se aperceba se o candidato sabe ou não sabe. Qual seria a solução alternativa? Questionou a Sr.^a Bastonária. Não fazer exames? Não é exequível, porque a Ordem é obrigada a realizar exames. Confrontada com o facto de a entrevista ser telemática, pelo Sr. Representante Vítor Martins, a Sr.^a Bastonária respondeu, perentória e afirmativamente, argumentando que, os candidatos até podem efetuar o exame em casa, ou no escritório do pai, não podendo a Ordem atuar nesse sentido, no entanto, para a entrevista, o que está pensado é que os candidatos tenham que estar nas delegações e que a mesma seja executada por meios telemáticos, encontrando-se o júri à distância. Quanto à matéria da Deontologia, esta vai ser avaliada no exame como sempre. O problema é que foi implementada uma alteração no Regulamento, que obriga a Ordem a dar formação sobre isto e a fazer uma avaliação, situação que está a ser adiada por falta de condições neste momento para o fazer. Será disponibilizada formação para os candidatos, não nos moldes da exigência que será no futuro. Agora, a avaliação no exame, sublinhou a Sra. Bastonária que, a Ordem nunca prescindiria da Ética e Deontologia, como é óbvio, porque são fundamentais. E está aí escrito, continuou a Sr.^a Bastonária, que os exames se continuará a avaliar essa matéria. O que está em causa, neste momento, é a avaliação da formação que, apesar de suspensa até final do ano, não impede a Ordem de ministrar formação por existirem cursos que já não têm a cadeira de Ética e Deontologia, pelo que, se prescindiu da Ética neste Regulamento, passando para dentro da Ordem esse ónus, e assim é sempre aceite no âmbito da Lei de Bases, para que seja a Instituição a realizar e a avaliar essa formação no âmbito do Código Deontológico e do Estatuto.

De imediato o Sr. Presidente da MAR informou que estava terminado o ponto cinco da ordem do dia e se iria proceder às votações, solicitando aos Srs. Representantes que estavam a participar telematicamente para, nesse momento, acederem ao *link* que lhes havia sido enviado, preencherem e votarem, continuando os números de telefone que tinham sido indicados, disponíveis caso surgisse alguma dúvida e que, entretanto, na sala iria ser realizada uma pausa de cinco minutos.

Recomeçando os trabalhos, o Sr. Presidente da MAR esclareceu ter rececionado uma declaração de voto do Sr. Representante Fernando Emanuel Pimenta Girão, CC 85572, de Coimbra, que participa telematicamente, registando que se abstém de votar a aprovação da ata da reunião de catorze de dezembro, em virtude de não ter estado presente na referida reunião. Entretanto foi detetada uma dificuldade do Sr. Representante Gilberto Jorge de Ávila Moniz, CC 39010, dos Açores, em proceder à sua votação estando em contacto com

os serviços da Ordem para solucionar a situação, tendo o Sr. Presidente da MAR esclarecido que se aguardava a votação do referido Representante.

Posto isto, o Sr. Presidente da MAR colocou à votação presencial no auditório o *ponto um* da ordem do dia, “*Aprovação da ata da reunião de 23 de novembro de 2019*”, tendo sido contabilizados 27 votos, sendo:

Votos contra: 0 (zero).

Abstenções: 0 (zero).

Votos a favor: 27 (vinte e sete).

Passando-se à votação do *ponto dois* da ordem do dia, “*Aprovação da ata da reunião de 14 de dezembro de 2019*”, foram contabilizados 27 votos, sendo:

Votos contra: 1 (um).

Abstenções: 0 (zero).

Votos a favor: 26 (vinte e seis).

Já quanto ao *ponto três* da ordem do dia, “*Discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2019*”, foram contabilizados 27 votos, sendo:

Votos contra: 1 (um).

Abstenções: 1 (um).

Votos a favor: 25 (vinte e cinco).

No que respeita ao *ponto quatro* da ordem do dia, “*Discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo para realização de referendo relativo à não-execução do projeto Casa CC, no Porto e em Lisboa*”, foram contabilizados 27 votos, sendo:

Votos contra: 0 (zero).

Abstenções: 1 (um).

Votos a favor: 26 (vinte e seis).

Relativamente ao *ponto cinco* da ordem do dia, “*Discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo de adoção de um regime excecional de exame de avaliação profissional*”, foram contabilizados 27 votos, sendo:

Votos contra: 1 (um).

Abstenções: 1 (um).

Votos a favor: 25 (vinte e cinco).

O Sr. Presidente da MAR informou a Assembleia que se aguardavam as votações dos Srs. Representantes que estavam a participar telematicamente e elucidou o Sr. Representante Gilberto Jorge de Ávila Moniz, CC 39010, dos Açores, verificadas as dificuldades deste em fazê-lo eletronicamente e considerando que os restantes não se iriam opor, que poderia

comunicar oralmente o seu sentido de voto, tendo o Sr. Representante Gilberto Moniz declarado votar favoravelmente todos pontos da ordem do dia. Entretanto, também o Sr. Representante Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, CC 56631, do Porto, manifestou as mesmas dificuldades do colega anterior, dificuldade em submeter eletronicamente o seu voto, tendo o Sr. Presidente da MAR sugerido que, do mesmo modo, a votação fosse comunicada de forma verbal, tendo o Sr. Representante Joaquim Alexandre concordado e manifestado o seu voto favorável a todas os pontos da ordem do dia. Seguidamente, o Sr. Representante Severino Gonçalves de Sousa, CC 6961, de Setúbal, anunciou que se enganou no sentido de voto, pois, havia votado contra sem essa intenção relativamente a uma das atas e que já tinha enviado um e-mail para alterar o mesmo. Entretanto, constatou-se que o voto do Sr. Representante Severino de Sousa não tinha sido submetido, tendo o Sr. Presidente da MAR explicado que, nesse caso, poderia votar novamente através do formulário eletrónico que tinha disponível.

De imediato, o Sr. Presidente da MAR informou que estava a aguardar que os votos fossem somados, verificando-se que dos cinquenta e cinco Representantes presentes telematicamente, tinham votado cinquenta e quatro, sendo que dois deles o haviam feito verbalmente, e que toda esta informação constava de num ficheiro de Excel, disponível para consulta, onde se pode verificar como é que a informação chegou, Representante por Representante, a votação cada um e de cada ponto e o resultado da votação, através de um sistema que é auditável, logo que é verificável.

Seguidamente, divulgou os resultados globais das votações, sendo que entre presentes e representados, foram contabilizados 81 (oitenta e um) votos, e a votação global foi a seguinte:

Relativamente ao **ponto um** da ordem do dia, ***Aprovação da ata da reunião do dia 23 de Novembro de 2019***, foi aprovado por maioria, com:

Votos Contra: 0 (zero)

Abstenções: Presenciais, 0; à distância, 2; Total 2 (dois).

Votos a favor: Presenciais, 27; à distância: 52; Total 79 (setenta e nove).

Relativamente ao **ponto dois** da ordem do dia, ***Aprovação da ata da reunião de 14 de Dezembro de 2019***, foi aprovado por maioria, com:

Votos contra: Presenciais 1; à distância 1; Total 2 (dois).

Abstenções: Presenciais 0; à distância: 5, Total 5 (cinco).

Votos a favor: Presenciais 26; à distância: 48; Total 74 (setenta e quatro).

Relativamente ao **ponto três** da ordem do dia, ***Discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2019***, foi aprovado por maioria, com:

Votos contra: Presenciais 1; à distância 5; Total 6 (seis).

Abstenções: Presenciais 1; à distância 4; Total 5 (cinco).

Votos a favor: Presenciais 25; à distância 45; Total 70 (setenta)

Relativamente ao ponto quatro da ordem do dia, ***Discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo de realização de referendo, relativo à não-execução do projeto Casa CC, no Porto e em Lisboa***, foi aprovado por maioria, com:

Votos contra: Presenciais 0; à distância 2; Total 2 (dois).

Abstenções: Presenciais 1; à distância 0; Total 1 (um).

Votos a favor: Presenciais 26; à distância 52; Total 78 (setenta e oito)

Relativamente ao **ponto cinco** da ordem do dia, ***Discussão e votação da proposta do Conselho Diretivo de adoção de um regime excepcional de exame de avaliação profissional***, foi também aprovado por maioria, com:

Votos contra: Presenciais 1; à distância 6; Total 7 (sete).

Abstenções: Presenciais 1; à distância 1; Total 2 (duas).

Votos a favor: Presenciais 25; à distância 47; Total 72 (setenta e dois).

Informou, então, o Sr. Presidente da MAR que a Sr.^a Secretária Raquel Mota Pinto iria proceder à leitura da minuta da ata e, de seguida, proceder-se-ia à votação da mesma. De imediato, o Sr. Presidente da MAR deu a palavra à Sr.^a Secretária da MAR que procedeu à leitura da referida minuta da ata, a qual, após ocorrer a respetiva votação, foi aprovada por unanimidade pelos Srs. Representantes.

O Sr. Presidente da MAR, dando por terminada a Ordem de Trabalhos, agradeceu a todos os colegas presentes e deu por encerrada a sessão, eram dezoito horas e cinquenta minutos.

De: OCC AR Coimbra - Fernando Girão <ar.fernando.girao@occ.pt>

Enviado: 19 de junho de 2020

Para: Secretária da Mesa da AR - Raquel Mota Pinto <secretaria.mesa.ar.rmp@occ.pt>

Assunto: Declaração de voto - Aprovação da ata da reunião de 14/12/2019

Declaração de voto

Relativamente ao ponto "Aprovação da ata da reunião de 14/12/2019", abstenho-me, em virtude de não ter estado presente na referida reunião.

Fernando Emanuel Pimenta Girão
CC 85572 - Círculo Eleitoral de Coimbra

Declaração de voto

Em consciência não posso deixar de votar CONTRA a proposta de aprovação do relatório e contas da nossa Ordem, relativo ao período de 2019, com a seguinte fundamentação.

Na página 114 do relatório, na nota 12 - Partes relacionadas, é afirmado:

“De acordo com o normativo da Comissão de Normalização Contabilística (NCRF 5), uma parte está relacionada com uma entidade se:

a. Direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade, tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou tiver um controlo conjunto sobre a entidade;

b. A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;

c. A parte for membro do pessoal-chave da gestão da entidade ou da sua empresa-mãe;

d. A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido em a) ou c);

e. A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto; ou

f. A parte for um plano de benefícios pós-emprego para benefícios dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

Face a esta definição, a direção da OCC entende que são consideradas partes relacionadas da Ordem as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia, designadamente os membros do conselho diretivo cujas remunerações se encontram divulgadas na nota 13”

Recordo que aquando da aprovação do Relatório e Contas de 2018, o Sr. Presidente do Conselho fiscal pronunciou-se sobre a questão das partes relacionadas, deixando a sua opinião:

“Eu posso, se calhar, falar sobre isso um bocadinho, só relativamente às partes relacionadas. De facto, a Norma prevê essa questão. Obviamente que as divulgações, ao longo desses três anos e do relatório anterior para este, houve um aumento de 40% nas divulgações, o que significa uma preocupação e é isso

que me interessa como órgão de fiscalização, perceber qual é a evolução das coisas em relação ao ano anterior. Portanto, houve uma preocupação clara deste Conselho Diretivo em divulgar a informação relevante.

Eventualmente, podia estar numa nota específica chamada “partes relacionadas”, mas não, está aí nos órgãos sociais junto das notas de gastos com pessoal. Portanto a principal chave da questão está lá, quanto ganha a Bastonária, quanto ganham os diretores, quanto ganha o Conselho Fiscal, quanto é que ganha... não é pessoal de gestão, mas até está a mais, não é?

Nós, no próximo relato, de certeza que incluiremos, se cair dentro da lógica da prestação de contas e desde que as situações sejam materialmente relevantes, pois, como vocês sabem, as notas do anexo, só são de incluir se essa informação for útil para o leitor das contas, e isso é uma opção que a gestão tem de incluir ou não determinada nota em função da sua relevância. O Conselho Fiscal poderá concordar ou não concordar...”

Ora, na página 183, do Relatório e Contas agora em análise, é referido pelo Conselho Fiscal:

“Em 2019 a Ordem levou a cabo um projeto de formação gratuita de apoio aos membros, tendo em vista a implementação do SAF-T em ambiente de trabalho, com cobertura nacional, disponibilizando formação de acompanhamento presencial em contexto de trabalho. Os rendimentos e os gastos inerentes ao evento têm um impacto relevante nas contas da instituição.”

Porém, e apesar de ser reconhecido que estes gastos (mais de um milhão de euros) têm um impacto relevante nas contas da instituição, quer a Excelentíssima Senhora Bastonária, quer os restantes membros do Conselho Diretivo, quer o Conselho Fiscal, não identificam as pessoas que integram estas partes relacionadas, deixando no ar a suspeita de que, eventualmente, se trata de membros desta Assembleia Representativa, tão céleres a apoiar de modo entusiástico tudo quanto a Excelentíssima Senhora Bastonária profere...

Tenho dito.

João Colaço (Contabilista Certificado n.º 16)

Declaração de voto

Venho por este meio, votar contra a proposta de aprovação do relatório e contas da nossa Ordem, relativo ao período de 2019, uma vez que na minha modesta opinião, não está suficiente detalhado no que se refere, as partes relacionadas (nota 12).

Pelo que interpretei, o Sr. Presidente do Conselho fiscal na aprovação de contas de 2018, pronunciou-se sobre a questão das partes relacionadas, tendo eu ficado com a expectativa, que este ponto fosse mais melhorado e mais detalhado, mais especificamente, demonstração de todas as transações entre a ordem e todos os representantes dos seus órgãos e entidades que estes representam. Não ponho em causa as razões técnicas, mas sim uma melhoria na transferência.

Penso que esta minha recomendação, na eventualidade de vir a ser aceite e consequente transposta no relatório de 2020, irá melhorar a transparência.

Muito obrigado
Severino de Sousa- Contabilista Certificado 6961
Representante por Setúbal.